



Tradução

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Senhor Deputado Au Kam San**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e após a consulta junto dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 3 de Setembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 944/E686/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 13 de Setembro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Setembro de 2021:

O Governo da RAEM tem estado visivelmente atento à condição física dos atletas, prestando-lhes forte apoio, quer a nível dos treinos, quer a nível das competições, por forma a prevenir as lesões desportivas e a manter um bom estado de competição. O Centro de Medicina Desportiva do Instituto do Desporto presta diferentes apoios aos atletas no âmbito de medicina desportiva, nomeadamente diagnóstico clínico, exame e tratamento de lesões, sendo tais serviços prestados actualmente aos atletas pelos médicos, enfermeiras, fisioterapeutas e psicoterapeutas e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

nutricionistasdo Centro.

A medicina desportiva é uma especialidade médica. Para se tornar num fisioterapeuta com qualificação profissional na área da medicina desportiva, é preciso após concluir um curso de licenciatura frequentar um curso de medicina desportiva que confere grau académico de mestre ou superior, mas ainda não pode se tornar num terapeuta de medicina desportiva. Para a inscrição no exercício de actividade profissional, nos Estados Unidos, Reino Unido, Austrália, Região de Taiwan e Hong Kong apenas é exigida a inscrição ou licença para os fisioterapeutas. Estes apenas podem exercer actividades profissionais após terem efectuado a inscrição. Em nenhuma parte do mundo existem licenças para "terapeutas de medicina desportiva" ou "fisioterapeutas desportivos". Estes profissionais não estão incluídos nem possuem esta especialização nos grupos profissionais que se inscrevem para exercício de actividade.

Por outras palavras, a formação de terapeutas na área da medicina desportiva assenta na formação de fisioterapeutas, sendo complementada, posteriormente, com formação orientada para a área da medicina desportiva. As qualificações académicas dos actuais titulares de licença



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

de terapeuta (medicina desportiva) pertencem ao campo da reabilitação desportiva, não à medicina desportiva. O uso do termo "Medicina desportiva" pode facilmente induzir o público a pensar que as qualificações académicas dos titulares de licença são apropriadas para a prestação de tratamentos médicos aos utentes.

Após várias discussões e consultas públicas junto do sector e tendo como base as especialidades médicas que estão sujeitas à regulamentação actual, o Governo da RAEM definiu que o Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde é aplicável a 15 grupos dos profissionais de saúde, incluindo os 4 grupos de terapeutas, nomeadamente Fisioterapeuta, Terapeuta da fala, Terapeuta ocupacional e Psicólogo. No novo regime de inscrição, os terapeutas (medicina desportiva) não são abrangidos, mas os actuais praticantes podem fazer a transição sem problemas.

Embora as pessoas em causa não obtenham qualificações profissionais após a conclusão dos cursos, isso não significa que não possam prestar serviços. Outros profissionais de saúde qualificados que não estejam incluídos no novo regime serão supervisionados de forma diferente.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Nos termos das disposições legais e regulamentares vigentes, o Instituto do Desporto tem vindo a envidar esforços para recrutar pessoal médico com experiências relevantes através de diferentes meios, por forma os atletas poderem retomar o mais rápido possível o nível de competição.

30 de Setembro de 2021.

O Presidente do Instituto do Desporto,
Pun Weng Kun